



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3.849

Procedimento Revisional de Ato Administrativo – Ordem de Serviço nº 004/2017.

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial do artigo 22, II, “b” e, artigo 26, II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

INSTAURAR Procedimento Revisional de Ato Administrativo - Ordem de Serviço nº 04/2017, que "*Determina a aplicação do redutor constitucional quando da elaboração da Folha de Pagamento nos termos da Constituição Federal*", em atendimento à decisão proferida no último dia 08/12/2020, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC nº 6143.989.16-8, das contas do exercício de 2017, que determinou que as verbas recebidas pelos servidores a título de: **gratificação de sessão, gratificação de férias e salário cônjuge/salário-esposo(a)**, previstas no Estatuto dos Servidores, em seus artigos 149, 163, § 5º e 163-A, as quais não possuem caráter indenizatório (TC nº 005188.989.18), bem como as **horas extras, gratificações de função para o exercício de controle interno e para o exercício de ouvidoria**, as quais devem ser incluídas no teto remuneratório. Citem-se os funcionários ativos, inativos e pensionista desta Casa, com o encaminhamento da **Ordem de Serviço nº 001**, de 22 de dezembro de 2020, que "*Determina a aplicação do redutor constitucional quando da elaboração da Folha de Pagamento nos termos da Constituição Federal e revoga a Ordem de Serviço 004, de 25/10/2017*" e dos demais documentos que acompanham o presente processo, para conhecimento e apresentar defesa, caso queiram, no prazo comum de 15 (quinze) dias corridos, observando-se as



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



disposições contidas nos artigos 98 e seguintes da Lei Complementar nº 97, de 07/01/1992.

C. M. de Lins, 22 de dezembro de 2020

José Roberto Danzi
Presidente

Luís Gustavo Jordani Paltanin
1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 22/12/2020.

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

TMV